



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0870/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 830/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Siape nº 1530551, ocupante do cargo de Diretor do *Campus* Chapecó, código CD 3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CLAUNIR PAVAN, Siape 1835372, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1715/GR/UFFS/2013, de 02 de dezembro de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 15 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

